



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 117/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Sindicância, nomeada pela Portaria nº 488/2019, como segue:

- DEBORA DE ALMEIDA – Agente Administrativo, pela servidora LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 488/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial 11 jun. 20.  
Nº 1945  
De 10/02/2020  
Res. FRB

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br